



PACAJUSPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



PREFEITURA
PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.03.001-INEX

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

FAVORECIDA: NEXOS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S; **Objeto:** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE GESTÃO, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE RESOLUÇÕES E NORMATIZAÇÃO INTERNA, AUDITORIAS, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORAS CONTINUAS NA GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Inexigibilidade de Licitação nº 2025.06.03.001-INEX; **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea "c", §3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesa da supracitada Unidade Administrativa. Instituto de Previdência do Município – Anderson Carvalho – Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Pacajus/CE.

Pacajus-CE, 06 de junho de 2025

ANDERSON

CARVALHO:190

37948898

ANDERSON CARVALHO

Assinado de forma digital
por ANDERSON
CARVALHO:19037948898
Dados: 2025.06.06 09:01:03
-03'00'

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Rua Joaquim Nogueira Lopes, nº 437 - Centro – CEP 62870-000 – Pacajus Ceará

Fone: (85) 2139-3309 E-mail: pacajusprev@gmail.com

CNPJ: 22.716.084/0001-05

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JUNHO DE 2025**, que dispõe sobre a **INSTITUI PROTOCOLO PARA CONSULTAS E PEDIDOS DE PARECERES À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 05 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCO JESUS DE PRAGA SALES DA COSTA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS
PORTARIA Nº 278/2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2025.06.03.001-INEX.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.03.001-INEX**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

FAVORECIDA: NEXOS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, CNPJ Nº 26.703.429/0001, **Objeto:** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE GESTÃO, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE RESOLUÇÕES E NORMATIZAÇÃO INTERNA, AUDITORIAS, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Inexigibilidade de Licitação nº 2025.06.03.001-INEX; **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea "c", §3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesa da supracitada Unidade Administrativa. Instituto de Previdência do Município – Anderson Carvalho – Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Pacajus/CE.

DOM assinado eletronicamente por: Francisco Jesus de Praga Sales da Costa - CPF: ***.787.843-** em 06/06/2025 16:26:30 - IP com nº:

192.168.10.165

Autenticação em: www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1029



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato de Contratação Direta - Processo nº 00099.20250605/0001-60. Objeto: Contratação de apresentação de show musical com a participação de artista renomado (Lorim Vaqueiro), durante o tradicional evento "Fest Férias 2025", que acontecerá nos dias 12, 13, 14 e 15 de julho de 2025, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 06 de junho de 2025. Francisco Ernaldo DE CARVALHO FILHO. Ordenador(a) de despesas. Proponente: MBS Produções Artísticas e Eventos LTDA. CNPJ/MF Nº 09.088.724/0001-03. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(A) Secretária de Educação, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 25 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 05.013/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, cadastramento, acompanhamento e monitoramento do fluxo de matrículas e da atividade complementar no censo escolar e com ações pedagógicas junto às Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Independência-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.independencia.ce.gov.br/> ou informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro nº 244, Centro, Independência/CE, 09 de Junho de 2025. Maria Chelvia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.02.06.01PE. O(A) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:30, do dia 25 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.02.06.01PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, suporte e manutenção de sistema integrado de autenticação de usuários e análise estatística de acessos à rede Wi-Fi pública da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, com o objetivo de garantir a segurança da informação, atender às exigências do Marco Civil da Internet, bem como permitir a coleta e o tratamento legal de dados básicos dos visitantes, visando à geração de relatórios gerenciais que subsidiem a formulação de políticas públicas, aprimorem o atendimento institucional e promovam a transparência e a inclusão digital no âmbito do Poder Legislativo Municipal. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://pesquisa.doe.sepiag.ce.gov.br/doiPesquisa/>; www.opovo.com.br/; <https://cmsga.ce.gov.br/acessoainformacao>. Informações pelo telefone: (85) 3315-4482 ou no endereço: Av. Prefeito Maurício Brasileiro S/N, Parque Liberdade CEP 62.670-000, São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de junho de 2025. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Publicação do Edital de Pré-Qualificação. O Departamento de Gestão de Licitação, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Edital de Pré-Qualificação Nº 2025.06.04.01-IMAC cujo objeto é Pré-qualificação do tipo subjetiva e total das empresas especializadas para prestar serviços de coleta manual e mecanizada, com transporte de resíduos sólidos em áreas públicas das atividades de limpeza urbana (lixo diversificados) e equipe padrão para manutenção em áreas verdes na sede, distritos e Zona Rural do Município de Caucaia/CE, a documentação requerida no Edital será recebida via sistema da Plataforma Licita Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br> no período de 09 de junho de 2025 até às 15h do dia 25 de junho de 2025. (Horário de Brasília). O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php> (Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia) <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> (Portal de Licitações do TCE/CE) https://pncp.gov.br/aplicativos/q-e-status?recebendo_proposta&pagina=1&modalidades=6&uf=CE%7CBA%7CCE%7CAM%7CAP%7CGO%7CMG. (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP). Caucaia/CE, 05 de junho de 2025. Maria Fabiola Alves Castro - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Instituto de Previdência do Município de Pacajus - Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.06.03.001-INEX. Instituto de Previdência do Município de Pacajus. Favorecedor: Nexos Assessoria Contábil S/S, CNPJ Nº 26.703.429/0001-39. Objeto: Para contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo os serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de gestão, elaboração de minutas de resoluções e normatização interna, auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na Gestão do Instituto de Previdência do Município de Pacajus-CE. Procedimento Administrativo: Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.06.03.001-INEX. Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, Alínea "c", §3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de Inexigibilidade emitida e Ratificada pelo Ordenador de Despesa da Supracitada Unidade Administrativa. Instituto de Previdência do Município de Pacajus - Anderson Carvalho - Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Pacajus/CE.

quente na relação.

Apesar de, no ponto de vista nacional, ter dito haver diferenças "às vezes inconstantes", Ciro tem se reunido com parlamentares de oposição ao governo petista de Elmano, alguns deles bastante alinhados com a figura do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que por várias vezes também foi vítima da língua afiada do ainda pedetista. Tudo em nome de "salvar o Ceará" do PT, alega Ciro.

Em defesa do antigo inimigo A proximidade recente com aliados locais pode ter sido uma motivação a mais para que Eduardo Bolsonaro (PL-SP), deputado que recentemente exilou-se nos Estados Unidos, ter partido em defesa de Ciro. O filho de Jair Bolsonaro gravou um vídeo criticando a postura de "judicialização" promovida pelo governo.

No vídeo, Eduardo questionou se a ação da AGU aconteceria se Ciro não tivesse denunciado a política de Lula que, segundo Ciro, "segue sua história de encher os bolsos dos bancos enquanto fragiliza a população" com a criação do empréstimo consignado para trabalhadores do setor privado. Ele definiu a medida como "censura" e se colocou à

fronteira da perseguição a Bolsonaro" como "a maior prova disso". "Lutar contra a censura é dever de qualquer democrata", finalizou o parlamentar, em conversa com O POVO.

Para o deputado estadual Guilherme Sampaio (PT-CE), líder do governo de Elmano (PT), Ciro "ultrapassa os limites da divergência política e comete crime de difamação". Ele lamenta que essa não seja a primeira vez que o ex-governador age assim, nem Lula é a primeira vítima, lembrando ainda que Ciro já foi condenado em outros processos a indenizar aqueles que atacou de forma "criminosa e leviana".

"Em circunstâncias como essa, os limites da lei são a melhor resposta. Até porque, do ponto de vista eleitoral, o povo brasileiro já deu sua resposta repetidas vezes", comenta ao O POVO.

Sampaio acrescenta que não vê novidade na aproximação de Ciro com o bolsonarismo. "Suas declarações e posicionamentos já há algum tempo servem de escada para a extrema-direita fascista, que tentou golpear a democracia e foi responsável por milhares de mortes na pandemia. Um triste fim", acrescenta.

apropriar de um bem a quem quer bem a que tenha acesso em razão do cargo) e corrupção passiva, ofendendo sua honra. A ação foi protocolada na 11ª Vara da Justiça Federal do Ceará e solicitava que Ciro se manifestasse até dia 2 de junho. Contudo, ele não apresentou defesa e pode ser alvo de ação judicial pelo crime de calúnia contra o petista.

Em vídeo publicado no sábado, Ciro afirmou que considera a medida uma perseguição pela via judicial. "Nos últimos anos, eu tenho procurado suportar, em silêncio, um enorme 'lawfare'. Você sabe, é a manipulação, no Brasil, do próprio Judiciário para a perseguição de pessoas que são vistas como inimigas dos poderosos. E seguiu: "Agora, finalmente, o maior dos agentes dos agiotas, o presidente Lula, ele mesmo, do alto da sua covardia e, manipulando o próprio poder da Presidência da República, entra nesse jogo judicial na tentativa de me calar".

Ciro argumenta que não teve a oportunidade de comprovar a veracidade das alegações, uma vez que a interpelação não permite o uso da chamada "exceção da verdade", recurso jurídico possível em ações por calúnia. (Marcelo Bloc)

